DISPENSA

DISPENSA Nº 060/2025

ART 75 INCISO II - Lei Federal Nº 14.133/2021

PROC. ADM. MUN. Nº 204/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS EVENTOS FESTIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal
Fl. 1
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS EVENTOS FESTIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025**, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao **Processo Administrativo Nº 204/2025**, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Aparecida, 16 de dezembro de 2025.

Nicolas de Almeida Grilo
Analista de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal
Fl. 2
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS EVENTOS FESTIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO.

Nesta data, após análise da solicitação constatei não ter em vigor Contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Aparecida, referente ao objeto requerido. Observando o que dispõe o Artigo 150 da Lei Nº 14.133/2021 e tendo em vista o valor estimado da contratação, faço a abertura deste Processo Administrativo promovendo o processo nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O processo será instruído com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, sendo neste presente caso de Dispensa de Licitação.

Neste momento, faço a juntada aos autos do ***Processo Administrativo Nº 204/2025*** dos documentos a seguir especificados:

1. Documento Formalização de Demanda;
2. Termo de Referência;
3. Pesquisa de Preços;
4. Nota de Pré-empenho.
5. Memorando – Secretaria de Turismo.

Aparecida, 16 de dezembro de 2025.

Nicolas de A. Grilo

Nicolas de Almeida Grilo
Analista de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal
Fl. 3
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Municipal de Turismo de Aparecida – SP

Demanda: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada para atuação durante os eventos que compõem a programação oficial de dezembro do Município de Aparecida/SP.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Turismo.

Nome da Ação/Evento: Festividades de Dezembro 2025 – Serviços de Segurança Privada.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada para atuação durante os eventos que compõem a programação oficial de dezembro do Município de Aparecida/SP.

2. MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

O Município de Aparecida/SP é reconhecido nacional e internacionalmente como um dos principais destinos de turismo religioso do Brasil, atraindo, ao longo de todo o ano, milhões de romeiros, turistas e visitantes de diversas regiões do país. Durante o mês de dezembro, observa-se um fluxo turístico atípico e significativamente elevado, em virtude das festividades de fim de ano, férias escolares e programação cultural promovida pela Administração Pública Municipal.

Essa concentração intensa de público em locais abertos, como praças centrais, exige a implementação de ações preventivas e estruturadas de segurança, visando garantir a integridade física dos visitantes e a preservação do patrimônio público. A atuação da segurança privada é, portanto, indispensável e estratégica, colaborando com a segurança pública e promovendo organização e tranquilidade nos eventos.

Especificamente, a contratação visa:

- Controle e orientação do público, evitando aglomerações desordenadas;
- Prevenção de conflitos, tumultos e incidentes, reduzindo riscos à integridade física dos participantes;

Prefeitura Municipal
Fl. 4
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

- Proteção de bens e patrimônio público, incluindo estruturas montadas para os eventos, equipamentos e decoração;
- Apoio logístico e operacional, garantindo circulação adequada e respeitando áreas restritas;
- Resposta imediata a situações emergenciais, atuando de forma coordenada com órgãos públicos;
- Promoção de experiências seguras e organizadas, aumentando a satisfação do público e reforçando a imagem de Aparecida como destino turístico preparado para grandes eventos.

A não realização desta contratação pode acarretar prejuízos significativos à segurança, ao bem-estar social e à imagem institucional do Município, comprometendo a execução adequada da programação de dezembro e expondo o público a riscos desnecessários.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em segurança privada desarmada, com capacidade técnica, operacional e logística para atender aos eventos da programação de dezembro.

Os serviços deverão contemplar:

- Atuação contínua e preventiva durante todo o período dos eventos, desde a montagem das estruturas até o encerramento e desmontagem;
- Profissionais capacitados, legalmente habilitados e uniformizados, com postura ética, cordial e profissional;
- Substituição imediata de qualquer profissional que não apresente desempenho satisfatório ou conduta inadequada;
- Comunicação direta e constante com a fiscalização da Secretaria Municipal de Turismo;
- Integração com órgãos de segurança pública, colaborando na gestão de fluxo de pessoas, prevenção de incidentes e controle de multidões;
- Planejamento logístico interno da empresa, incluindo transporte, alimentação e deslocamento de toda a equipe de profissionais.

A contratação permitirá à Administração Pública atuar de forma estratégica, oferecendo serviços de segurança especializados, confiáveis e planejados, garantindo tranquilidade, ordem e proteção aos romeiros, turistas e munícipes.

Prefeitura Municipal
Fl. 5
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações públicas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme definido no Termo de Referência, a empresa contratada deverá:

- Disponibilizar profissionais capacitados, habilitados e uniformizados;
- Garantir quantitativos mínimos de profissionais por evento, conforme programação;
- Assegurar cumprimento integral dos horários e períodos de execução dos serviços;
- Responsabilizar-se integralmente por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- Substituir prontamente qualquer profissional incapaz de desempenhar suas funções;
- Manter postura ética, cordial e profissional;
- Coordenar e comunicar-se com a Secretaria Municipal de Turismo;
- Emitir nota fiscal e cumprir as condições de pagamento previstas;
- Observar todas as orientações técnicas e organizacionais da Administração Pública.

6. IMPACTO DA NÃO REALIZAÇÃO

A ausência da contratação poderá gerar:

- Riscos à integridade física de romeiros, turistas e munícipes;
- Desorganização e tumultos durante os eventos;
- Danos ao patrimônio público, incluindo decoração e estruturas de eventos;
- Perda de oportunidade de proporcionar eventos seguros, organizados e tranquilos;
- Impacto negativo na percepção da população e visitantes quanto à capacidade da Administração em garantir segurança e bem-estar.

Prefeitura Municipal
Fl. 6
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

Além disso, a imagem institucional do Município como destino turístico estruturado e seguro seria afetada, podendo reduzir o fluxo de visitantes nos eventos futuros.

7. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

A empresa contratada deverá fornecer profissionais de segurança privada desarmada para todos os eventos da programação de festividades de dezembro, conforme detalhamento abaixo:

Lote único:

CRONOGRAMA						
Data	**Evento**	**Local**	**Horário**	**Duração**	**Seguranças Masculinos**	**Seguranças Femininos**
16/12/2025	Aniversário da Cidade (Show Negritude JR.)	Praça Padre Victor Coelho de Almeida	18h – 00h	6h	5	5
17/12/2025	Show Banda Gênesis	Praça Padre Victor Coelho de Almeida	18h – 00h	6h	5	5
20/12/2025	Show na Praça	Praça Dr. Benedito Meirelles	19h – 23h30	4h30	2	2
24/12/2025	Show de Natal	Praça Dr. Benedito Meirelles	20h – 01h	5h	2	2
27/12/2025	Show na Praça	Praça Dr. Benedito Meirelles	19h – 00h30	5h30	2	2
31/12/2025	Show da Virada	Praça Dr. Benedito Meirelles	20h – 01h30	5h30	2	2

- **Observação:** Todos os eventos compõem **lote único**, devendo a empresa contratada atender integralmente a todos os eventos, com o quantitativo e tempo mínimo definidos acima, garantindo a segurança, organização e bem-estar do público.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de serviços de segurança privada desarmada para a programação de festividades de dezembro do Município de Aparecida/SP é plenamente justificada e de relevante interesse público. Considerando o elevado fluxo de turistas, romeiros e munícipes, especialmente durante este período, a presença de profissionais especializados é essencial para garantir a segurança, a ordem,

Prefeitura Municipal
Fl. 7
Proc.
Rub. MG
APARECIDA-SP

o bem-estar do público, a prevenção de incidentes e a proteção do patrimônio público e das estruturas utilizadas nos eventos.

A execução dos serviços integra-se ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Turismo, contribuindo para a organização eficiente dos eventos, o controle adequado do fluxo de pessoas, a valorização dos espaços públicos e a promoção de experiências positivas para visitantes e moradores. Dessa forma, a contratação é necessária e adequada, assegurando que a programação de dezembro seja realizada de maneira segura, organizada e de qualidade, reforçando a imagem de Aparecida como destino turístico estruturado, acolhedor e seguro.

Aparecida, 09 de dezembro de 2025.

Harlei Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo

Prefeitura Municipal
Fl. 8
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Secretaria Municipal de Turismo de Aparecida – SP

Objeto: Contratação de Serviços de Segurança Privada Desarmada para a programação das festividades do mês de Dezembro.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada, para atuação durante os eventos que integram a Programação Oficial das Festividades do mês de dezembro do Município de Aparecida/SP, a serem realizados no ano de 2025, em espaços públicos de grande circulação de pessoas.

A contratação tem como finalidade assegurar a ordem, a segurança e o bem-estar dos munícipes, visitantes, turistas e romeiros, bem como a preservação do patrimônio público e das estruturas temporárias montadas para a realização dos eventos, garantindo o adequado desenvolvimento das atividades culturais programadas.

2. DO CONTEXTO E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Aparecida é reconhecido nacionalmente como um dos principais destinos de turismo religioso do Brasil, recebendo, ao longo de todo o ano, elevado número de visitantes, romeiros e turistas provenientes de diversas regiões do país.

No período do mês de dezembro, observa-se um fluxo turístico atípico e significativamente elevado, decorrente da combinação entre as festividades de fim de ano, o recesso de final de ano, as férias escolares e a programação cultural promovida pelo Município, o que resulta em grande concentração de público nos espaços públicos, especialmente nas praças centrais da cidade.

A realização de eventos gratuitos, em locais abertos e de livre acesso à população, intensifica a presença de famílias, crianças, idosos e grupos organizados de romeiros, demandando planejamento

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 9
Proc.
Rub. 06
APARECIDA-SP

específico e adoção de medidas preventivas de segurança, com o objetivo de minimizar riscos à integridade física dos participantes e assegurar a ordem, a tranquilidade e a adequada circulação de pessoas.

Nesse contexto, a contratação de serviços de segurança privada desarmada mostra-se imprescindível, atuando de forma preventiva, ostensiva e organizada, em apoio às forças de segurança pública, contribuindo para:

- orientação e controle do público;
- prevenção de tumultos e situações de risco;
- organização dos espaços e fluxos de circulação;
- pronta atuação em situações emergenciais;
- proteção do patrimônio público e das estruturas montadas para os eventos.

A inexistência desse serviço pode comprometer a segurança dos romeiros, turistas e munícipes, além de impactar negativamente a imagem institucional do Município como destino turístico estruturado, seguro e preparado para grandes eventos.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e de relevante interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, do planejamento, da segurança e da promoção do bem-estar coletivo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações públicas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 10
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais de segurança privada desarmada, conforme programação definida pela Secretaria Municipal de Turismo, atendendo aos quantitativos mínimos necessários e aos períodos mínimos de execução, considerados adequados à natureza e ao porte dos eventos.

A seguir, detalha-se a distribuição dos profissionais, horários, duração e locais de atuação para cada evento:

- **16 de dezembro de 2025 (terça-feira) – Aniversário da Cidade (Show Negritude Jr.)**

  Local: Praça Padre Victor Coelho de Almeida

  Horário: das 18h às 00h

  Duração: 6 (seis) horas

  Quantitativo: 05 (cinco) seguranças masculinos e 05 (cinco) seguranças femininas.

- **17 de dezembro de 2025 (quarta-feira) – Show Banda Gênesis**

  Local: Praça Padre Victor Coelho de Almeida

  Horário: das 18h às 00h

  Duração: 6 (seis) horas

  Quantitativo: 05 (cinco) seguranças masculinos e 05 (cinco) seguranças femininas.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 11
Proc.
Rub. JG
APARECIDA-SP

- **20 de dezembro de 2025 (sábado) – Show na Praça**

  Local: Praça Dr. Benedito Meirelles

  Horário: das 19h às 23h30

  Duração: 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos

  Quantitativo: 02 (dois) seguranças masculinos e 02 (duas) seguranças femininas.

- **24 de dezembro de 2025 (quarta-feira) – Show Especial**

  Local: Praça Dr. Benedito Meirelles

  Horário: das 20h às 01h

  Duração: 5 (cinco) horas

  Quantitativo: 02 (dois) seguranças masculinos e 02 (duas) seguranças femininas.

- **27 de dezembro de 2025 (sábado) – Show na Praça**

  Local: Praça Dr. Benedito Meirelles

  Horário: das 19h às 00h30

  Duração: 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos

  Quantitativo: 02 (dois) seguranças masculinos e 02 (duas) seguranças femininas.

- **31 de dezembro de 2025 (quarta-feira) – Show da Virada**

  Local: Praça Dr. Benedito Meirelles

  Horário: das 20h às 01h30

  Duração: 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos

  Quantitativo: 02 (dois) seguranças masculinos e 02 (duas) seguranças femininas.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 12
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

Os quantitativos e períodos definidos correspondem ao mínimo necessário para garantir a segurança e o adequado funcionamento dos eventos, não caracterizando excesso de pessoal ou de jornada.

5. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua durante todo o período de realização de cada evento, abrangendo a atuação preventiva, o acompanhamento do público e o encerramento das atividades, conforme orientações da Secretaria Municipal de Turismo.

Os profissionais deverão atuar de maneira preventiva e ostensiva, com postura ética, cordial e profissional, colaborando com os órgãos de segurança pública sempre que necessário.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Disponibilizar profissionais legalmente habilitados, capacitados e devidamente uniformizados;
- Garantir o cumprimento do quantitativo mínimo de profissionais e do tempo mínimo de atuação definidos neste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- Arcar com todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo transporte, deslocamento, alimentação, logística, uniformes e demais custos diretos e indiretos;
- Substituir imediatamente qualquer profissional que apresente conduta inadequada ou desempenho insatisfatório;
- Manter postura ética e profissional durante toda a execução dos serviços.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 13
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Fornecer orientações e informações necessárias para a adequada execução do objeto;
- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência contratual ficará limitada ao período necessário à execução integral dos serviços de segurança privada desarmada, restrita às datas dos eventos previstos para o mês de dezembro de 2025.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor estimado será definido após a coleta de no mínimo três orçamentos, conforme art. 23 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS

As empresas deverão enviar:

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 10
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

· Proposta detalhada seguindo fielmente este TR;

· Comprovação de experiência compatível;

· CNPJ, inscrição estadual/municipal e certidões fiscais;

· Validade mínima de 60 dias;

· Dados bancários.

12. DO ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento cultural e turístico da Secretaria Municipal de Turismo, integrando a programação oficial das festividades do mês de dezembro do Município de Aparecida, contribuindo para a valorização cultural, fortalecimento da identidade turística e promoção de eventos gratuitos, organizados e seguros.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de segurança privada desarmada, espera-se assegurar a realização dos eventos com segurança, organização e tranquilidade, garantindo o bem-estar dos romeiros, turistas e munícipes, prevenindo incidentes, preservando o patrimônio público e proporcionando experiência positiva aos visitantes, reforçando a imagem do Município de Aparecida como destino turístico estruturado, acolhedor e seguro.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência integrará o processo administrativo de contratação, servindo como base para elaboração do instrumento contratual. Todos os serviços deverão ser prestados em estrita conformidade com este Termo de Referência, respeitando normas de segurança, legislação vigente e orientação da fiscalização. A contratada será responsável por quaisquer danos causados à

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 15
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

Administração Pública, a terceiros ou ao patrimônio público, decorrentes da execução do objeto. O não cumprimento das obrigações ou apresentação de conduta inadequada poderá ensejar substituição de profissionais, aplicação de penalidades ou rescisão contratual. Eventuais alterações na programação, datas ou horários dos eventos deverão ser previamente comunicadas à contratada, sem alteração do quantitativo mínimo de profissionais ou condições essenciais de segurança. Este Termo de Referência observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, norteando a contratação de serviços de segurança privada desarmada de forma segura e eficaz.

Aparecida, 09 de dezembro de 2025.

Harlei Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Solicitação de Orçamento – Serviços de Segurança Privada Desarmada (Festividades de Dezembro)

Prefeitura Municipal
Fl. 16
Proc.
Rub. N6
APARECIDA-SP

De <turismo@aparecida.sp.gov.br>
Para <jornalista.lucasdaniel@hotmail.com>
Data 12/12/2025 11:38

TR - Segurança Privada.pdf (~5.0 MB)

Prezados(as),

Venho por meio deste solicitar orçamento para a contratação de Serviços de Segurança Privada Desarmada destinados à programação das festividades do mês de dezembro.

Em anexo, encaminho o Termo de Referência, que deverá ser rigorosamente observado para a elaboração da proposta. É imprescindível que o orçamento esteja integralmente alinhado às especificações do documento, contendo obrigatoriamente:

-Descrição dos serviços conforme Termo de Referência;

-Validade da proposta;

-Assinatura do responsável;

-CNPJ e razão social da empresa.

Solicito, por gentileza, que o orçamento seja enviado no mais breve possível, para fins de análise e continuidade do processo.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,
Secretaria Municipal de Turismo
Prefeitura Municipal de Aparecida/SP

Prefeitura Municipal
Fl. 17
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

ANO REFERÊNCIA 2025

GRIFFO

CNPJ: 58.319.472/0001-91
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL E ATIVIDADES FINS.
jornalista.lucasdaniel@hotmail.com

A GRIFFO – Soluções em segurança, vigilância e zeladoria, é uma empresa com raízes fortalecidas e pautadas na experiência Militar dos seus sócios-fundadores. Desde 2014/15 atuando no ambiente da proteção pessoal, nós, somos os responsáveis pela sua qualidade de vida e seu bem estar (com toda segurança), essa é: **NOSSA MISSÃO!**

ORÇAMENTO FINAL;

Evento será realizado no mês de dezembro, sendo (07) dias – somente – de prestação de serviço(s).
Validado no período observante que compreende:
turnos alternados de trabalho – sempre no período (noturno);
Compreendendo – turno destacado em campo específico, de horas de serviço, ativo;
Conferindo o número acordado de AGENTES DE SEGURANÇA para as respectivas datas:

Sua segurança é nossa missão.

Prefeitura Municipal
Fl. 18
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

Agentes de Segurança – **DESARMADOS** – devidamente posturados;
Alimentação e Transporte dos respectivos colaboradores, já inclusos no valor final;
Totalizando: R$: 12.000,00
Sendo o contratante: SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA-SP (representante legal do evento – onde implica nas comemorações do 97º aniversário do município em tela;

Em suma, destaco, nossa íntegra e mais densa oferta de apreço.

Aparecida, 12 de dezembro de 2025

GRUPO GRIFFO LTDA.

Prefeitura Municipal
Fl. 19
Proc.
Rub. N6
APARECIDA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.319.472/0001-91 MATRIZ		03/12/2024

NOME EMPRESARIAL
GRIFFO SOCIEDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRIFFO LTDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR AFONSO JOSE COELHO CESAR	19	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.509-810	VILA MUNICIPAL I	GUARATINGUETA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VICTORIA.SANTOSCOSTA1998@GMAIL.COM	(12) 9211-2046

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2025** às **14:15:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Solicitação de Orçamento – Serviços de Segurança Privada Desarmada (Festividades de Dezembro)

De <turismo@aparecida.sp.gov.br>
Para <bodyguardsix6@gmail.com>
Data 12/12/2025 11:37

TR - Segurança Privada.pdf (~5.0 MB)

Prefeitura Municipal
Fl. 20
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

Prezados(as),

Venho por meio deste solicitar orçamento para a contratação de Serviços de Segurança Privada Desarmada destinados à programação das festividades do mês de dezembro.

Em anexo, encaminho o Termo de Referência, que deverá ser rigorosamente observado para a elaboração da proposta. É imprescindível que o orçamento esteja integralmente alinhado às especificações do documento, contendo obrigatoriamente:

-Descrição dos serviços conforme Termo de Referência;

-Validade da proposta;

-Assinatura do responsável;

-CNPJ e razão social da empresa.

Solicito, por gentileza, que o orçamento seja enviado no mais breve possível, para fins de análise e continuidade do processo.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,
Secretaria Municipal de Turismo
Prefeitura Municipal de Aparecida/SP

Prefeitura Municipal
Fl. 21
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

BODY GUARD LTDA

NOME FANTASIA: BODYGUARD

CNPJ: 47.024.141/0001-08/Insc. Municipal:

CPF: 150.211.528-07

(Segurança, Serviços de Apoio a Edifícios, Monitoramento, Limpeza e outros)

AC: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA-SP

Contrato estipulado de Empresa, para prestação de serviços:

- ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, TODOS AGENTES DESARMADOS,

PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DISTRIBUÍDOS EM DATAS DISTINTAS – ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA-SP 2025.

VALOR TOTAL: R$: 16.800,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal
Fl. 22
Proc.
Rub. 06
APARECIDA-SP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.024.141/0001-08 MATRIZ		05/07/2022

NOME EMPRESARIAL
BODYGUARD LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BODYGUARD	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.91-1-00 - Ensino de esportes (Dispensada *)
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE RANGEL	269	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.582-004	VILLA VELHA	ROSEIRA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JFLEMESADM@GMAIL.COM	(12) 3122-2341

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2025** às **14:13:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Solicitação de Orçamento – Serviços de Segurança Privada Desarmada (Festividades de Dezembro)

De <turismo@aparecida.sp.gov.br>
Para <cidy01@gmail.com>
Data 12/12/2025 11:35

TR - Segurança Privada.pdf (~5.0 MB)

Prefeitura Municipal
Fl. 23
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

Prezados(as),

Venho por meio deste solicitar orçamento para a contratação de Serviços de Segurança Privada Desarmada destinados à programação das festividades do mês de dezembro.

Em anexo, encaminho o Termo de Referência, que deverá ser rigorosamente observado para a elaboração da proposta. É imprescindível que o orçamento esteja integralmente alinhado às especificações do documento, contendo obrigatoriamente:

-Descrição dos serviços conforme Termo de Referência;

-Validade da proposta;

-Assinatura do responsável;

-CNPJ e razão social da empresa.

Solicito, por gentileza, que o orçamento seja enviado no mais breve possível, para fins de análise e continuidade do processo.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,
Secretaria Municipal de Turismo
Prefeitura Municipal de Aparecida/SP

Prefeitura Municipal
Fl. 24
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

MELO PEREIRA ZELADORIA LTDA

NOME FANTASIA: SPARTA SEGURANÇA VIP

CNPJ: 48.052.543/0001-89/Insc. Municipal:

ORÇAMENTO 2025:

AC: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA-SP

Admissão de Empresa com especialização para a prestação de serviços:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA, AGENTES DESARMADOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS NO MÊS DE DEZEMBRO – FAZENDO JUS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA/SP – 2025.

VALOR TOTAL: R$: 14.500,00

OBS: - Validade da Proposta 30 (trinta dias)

13 de dezembro – sábado – Show na Praça
Local: Praça Dr. Benedito Meirelles s/nº
Horário: das 19h às 23h
Duração: 04 (quatro) horas.
Quantitativo: 02 agentes de segurança (masculino)
02 agentes de segurança (feminino)

16 de dezembro – terça-feira – Show com NEGRITUDE JR.
Local: Praça Padre Victor Coelho de Almeida s/nº
Horário: das 18h às 00h
Duração: 06 (seis) horas.
Quantitativo: 05 agentes de segurança (masculino)
05 agentes de segurança (feminino)

17 de dezembro – quarta-feira – Aniversário da Cidade – Show com BANDA GÊNESIS
Local: Padre Victor Coelho de Almeida s/nº
Horário: das 18h às 00h
Duração: 06 (seis) horas.
Quantitativo: 05 agentes de segurança (masculino)
05 agentes de segurança (feminino)

20 de dezembro – sábado – Show na Praça
Local: Praça Dr. Benedito Meirelles s/nº
Horário: das 19h às 23h30min
Duração: 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos.
Quantitativo: 02 agentes de segurança (masculino)
02 agentes de segurança (feminino)

Prefeitura Municipal
Fl. 25
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

24 de dezembro – quarta-feira – Show ESPECIAL
Local: Praça Dr. Benedito Meirelles s/nº
Horário: das 20h às 01h
Duração: 05 (cinco) horas.
Quantitativo: 02 agentes de segurança (masculino)
02 agentes de segurança (feminino)

27 de dezembro – sábado – Show na Praça
Local: Praça Dr. Benedito Meirelles s/nº
Horário: das 19h às 00h30min
Duração: 05 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos.
Quantitativo: 02 agentes de segurança (masculino)
02 agentes de segurança (feminino)

31 de dezembro – quarta-feira – Show da VIRADA
Local: Praça Dr. Benedito Meirelles s/nº
Horário: das 20h às 01h30min
Duração: 05 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos.
Quantitativo: 02 agentes de segurança (masculino)
02 agentes de segurança (feminino)

APARECIDA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

MELO PEREIRA ZELADORIA LTDA

AV.: CHARLES SCHNNEIDER, Nº 1121 – BLOCO B AP. 24 – BAIRRO: PARQUE SENHOR DO BONFIM.
TAUBATÉ-SP – CEP: 12040-000
TEL: (12) 982882258
e-mail: cidy01@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal
Fl. 26
Proc
Rub. NG
APARECIDA-SP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.052.543/0001-89 MATRIZ		22/09/2022

NOME EMPRESARIAL
MELO PEREIRA ZELADORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SPARTA MONITORAMENTO E ZELADORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR CELSO CHARURI	147	APT 24

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.040-809	RESIDENCIAL PORTAL DA MANTIQUEIRA	TAUBATE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SPARTASEGURVIP@GMAIL.COM	(12) 7405-8838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2025** às **14:14:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MUNICIPIO DE APARECIDA

Mapa de Cotação

Prefeitura Municipal
Fl. 27
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

SC 002595/2025 (PC)

** Último valor praticado NÃO considerado na média*

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MENOR VALOR GLOBAL		ÚLTIMO PRATICADO*
				UNITÁRIO	TOTAL	
0001	899.116 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA** *ESPECIFICAÇÃO:* Segurança Desarmada	---	---	---	12.000,00	---
	COTAÇÕES (3)				UNITÁRIO	TOTAL
	56394 - 12/12/2025 - GRIFFO SOCIEDADE LTDA - 58.319.472/0001-91				0,0000	12.000,00
	56395 - 12/12/2025 - A S ZELADORIA LTDA - 58.283.107/0001-74				0,0000	14.500,00
	56396 - 12/12/2025 - SIX BODYGUARD LTDA - 43.684.913/0001-87				0,0000	16.800,00
TOTAL GERAL					12.000,00	

Resumo:

COTAÇÃO	FORNECEDOR	VALIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA**	ITENS COTADOS	VALOR TOTAL
56394 - 12/12/2025	GRIFFO SOCIEDADE LTDA - 58.319.472/0001-91	01/01/0001		1	1	12.000,00
56395 - 12/12/2025	A S ZELADORIA LTDA - 58.283.107/0001-74	01/01/0001		1	1	14.500,00
56396 - 12/12/2025	SIX BODYGUARD LTDA - 43.684.913/0001-87	01/01/0001		1	1	16.800,00

*** Prazo de entrega em dias*

Município de Aparecida
Harlei Diniz de Carvalho
Secretário Municipal
de Turismo

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

› Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº (11920) | 309-0/2025

Última atualização 12/12/2025

Local: Itaguaru/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAGUARU

Unidade compradora: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 12/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01067255000134-1-000193/2025 **Fonte:** Megasoft Informática

Objeto:

SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 7.453,33

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM EVENTO FESTIVO DE REVEILLON 2025-2026	13	R$ 573,3333

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o citado comitê.

A adequação, clareza, atualização e consistência das informações e de arquivos inseridos no PNCP são de responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes, conforme art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Esses dados não são de responsabilidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

[illegible]

0800 [illegible]

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[illegible]

Texto disponível sob licença [illegible]

Prefeitura Municipal
Fl. 28
Proc.
Rub. N/G
APARECIDA-SP

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 214/2025

Última atualização 10/12/2025

Local: São João Nepomuceno/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO NEPOMUCENO

Unidade compradora: 2122 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18558072000114-1-000191/2025 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E DE SEGURANÇA DESARMADA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 19.060,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Brigadistas Especializados em Eventos	20	R$ 228,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Serviço de Segurança desarmada Especializada em Eventos	50	R$ 290,00

Exibir: 5 1-2 de 2 itens Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e conclusão das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gov.br

08 00 974 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Prefeitura Municipal
Fl. 29
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

Editar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 68/2025

Última atualização 09/12/2025

Local: Nova Esperança/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA

Unidade compradora: 75730994000109 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 75730994000109-1-000294/2025 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA TÉCNICA, OPERACIONAL, LOGÍSTICA E DE APOIO, DE USO TEMPORÁRIO, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, SOB DEMANDA, PARA UTILIZAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – PR, A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE EVENTOS, SITUADO NA RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, S/N. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 525.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
	Portal Nacional de Contratações Públicas		Entrar

16	Contrata[illegible] e agentes de limpeza para o serviço de higienização no local do evento, abrangendo todas as áreas, incluindo espaço do show, praça de alimentação, estandes e áreas comuns. A equipe será r	24	R$ 330,00
17	Contratação de brigadistas profissionais para atuação durante o evento, com responsabilidade pelo atendimento ao público em geral e apoio em situações de emergência. Os profissionais deverão apresenta	30	R$ 350,00
18	Contratação de segurança para atuação no evento, provenientes de empresa especializada e devidamente autorizada pela Polícia Federal para a prestação de serviços de segurança privada, sendo distribuid	77	R$ 350,00
19	Contratação de 01 (um) cerimonialista para o evento, profissional especializado e responsável pela condução da apresentação institucional e comercial, com atribuições que incluem a divulgação dos patr	2	R$ 3.500,00
20	Contratação de 01 (um) fotógrafo especializado em eventos, equipado com câmeras e lentes de alta qualidade, capazes de registrar imagens nítidas mesmo em condições de baixa iluminação e situações de m	2	R$ 3.500,00

Exibir: 5 16-20 de 33 itens Página: 4

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Eligendo pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldecontratacoes.gov.br

0800 973 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Prefeitura Municipal
Fl. 30
Proc.
Rub. 116
APARECIDA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS EVENTOS FESTIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

QUADRO COMPARATIVO

				FONTES:		MUNICIPIO DE ITAGUARA (PNCP)		MUN. SÃO JOÃO NEPOMUCENO (PNCP)		MUN. NOVA ESPERANÇA (PNCP)		GRIFFO SOCIEDADE LTDA		BODYGUARD LTDA		MELO PEREIRA ZELADORIA LTDA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS PARA EVENTOS	SV	36	R$ 573,33	R$ 20.639,88	R$ 290,00	R$ 10.440,00	R$ 350,00	R$ 12.600,00	R$ 333,34	R$ 12.000,24	R$ 466,67	R$ 16.800,12	R$ 402,78	R$ 14.500,08		
			TOTAL:		**R$ 20.639,88**		**R$ 10.440,00**		**R$ 12.600,00**		**R$ 12.000,24**		**R$ 16.800,12**		**R$ 14.500,08**		

Em consonância com o caput do Art. 23 da Lei Federal Nº14.133/21, com fulcro aos incisos I e II do mesmo artigo, realizou-se consultas junto a processos, obtidos através do Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como solicitações diretas a prestadores de serviço do ramo, para verificação de valores praticados em mercado. Desta forma, conforme quadro acima, fica demonstrado que os valores praticados se encontram condizentes entre si, haja vista similaridade dos eventos pretendidos pela Secretaria de Turismo. Ademais, deve-se ressaltar que os valores de diária contemplam alimentação, transporte e estádia quando se fizer o caso.

Aparecida, 12 de dezembro de 2025.

Erick Marcel dos Santos Rocha Mendes
Secretário Adjunto de Turismo

Prefeitura Municipal APARECIDA-SP Fl. 31 Proc. Rub.

Prefeitura Municipal
Fl. 32
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança privada desarmada para prestação de serviços durante os eventos oficiais de dezembro promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo de Aparecida.

A contratação de segurança privada é medida indispensável para garantir a boa execução da programação de fim de ano organizada pela Secretaria Municipal de Turismo, especialmente considerando o intenso fluxo de visitantes, romeiros, munícipes e turistas que circulam pelos espaços públicos durante os eventos natalinos. A presença de profissionais capacitados contribui para a manutenção da ordem, prevenção de incidentes, proteção do patrimônio público e assegura que todas as atividades culturais e festivas ocorram de forma organizada, tranquila e segura.

Os eventos programados, que incluem shows musicais, apresentações públicas e atividades culturais distribuídas em diferentes datas e locais do município, demandam suporte especializado para controle de acesso, orientação de público, vigilância de estruturas temporárias e atuação preventiva em situações de risco. Sem esse serviço, comprometer-se-ia diretamente a integridade dos participantes, a logística do evento e a própria imagem institucional do Município como destino turístico organizado e acolhedor.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da empresa será realizada mediante comparação de propostas, avaliando-se preço global, qualificação técnica, regularidade específica para atuação na área de segurança privada e atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência. O procedimento garante competitividade, seleção da melhor proposta e observância dos princípios da economicidade, legalidade e vantajosidade para a Administração Pública.

O quantitativo de profissionais a serem contratados foi definido com base no porte dos eventos, estimativa de público, necessidade de controle de áreas sensíveis e experiências de anos anteriores, assegurando dimensionamento adequado para cada data programada.

Prefeitura Municipal
Fl. 33
Proc.
Rub. NG
APARECIDA SP

As empresas consultadas deverão apresentar valores compatíveis com o mercado, devidamente justificados, permitindo à Administração aferir a razoabilidade dos custos e assegurar a contratação mais vantajosa para o Município.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação de empresa especializada em segurança privada desarmada, indispensável para assegurar o funcionamento adequado dos eventos oficiais de dezembro, garantindo proteção aos participantes, preservação do patrimônio e qualidade na execução da programação turística e cultural do Município de Aparecida.

Aparecida, 12 de dezembro de 2025.

Harlei Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Prefeitura Municipal
Fl. 34
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

SC 02595/2025 (PC)

Solicitado em:	**12/12/2025**	Solicitante:	**Harlei Diniz de Carvalho - HARLEI.DINIZ**
Aprovado em:	**12/12/2025**	Aprovador:	**Harlei Diniz de Carvalho - HARLEI.DINIZ**
Unidade solicitante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - (1)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria Municipal de Turismo - (13)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**1 Dias**

Justificativa

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada, para atuação durante os eventos que integram a Programação Oficial das Festividades do mês de dezembro do Município de Aparecida/SP, a serem realizados no ano de 2025, em espaços públicos de grande circulação de pessoas.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *SERVIÇO*	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	899.116 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA** *ESPECIFICAÇÃO:* Segurança Desarmada *LOCAL DE ENTREGA:* Locais previamente estipulados no Termo de Referencia	---	---	12.000,00
		TOTAL:		**R$ 12.000,00**

SOLICITANTE
Harlei Diniz de Carvalho

APROVADOR
Harlei Diniz de Carvalho

Município de Aparecida
Harlei Diniz de Carvalho
Secretário Municipal
de Turismo

COMPRADOR

MUNICIPIO DE APARECIDA

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO

Prefeitura Municipal
Fl. 35
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

Pedido de Pré-Empenho: 00350/2025

Pedido em:	**12/12/2025**	Solicitante:	**Harlei Diniz de Carvalho - HARLEI.DINIZ**		
Tipo de Pedido:	**Inicial**	Aprovador:	**Harlei Diniz de Carvalho - HARLEI.DINIZ**		
Tipo de Empenho:	**Ordinário**	Finalidade:	**SC - 2595/2025 (PC)**		
Desembolso (meses):	**1**	Autorização de despesa:		Pré-Empenho:	**00000 - 01/01/0001**

Dotação

Ficha de despesa:	**205**
Unidade Orçamentária:	**0110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
Unidade Executora:	**011001 - SETOR DE TURISMO**
Funcional Programática:	**23.695.1001.2036 - MANUTENÇÃO E PROMOCÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS E TURÍSTICOS**
Elemento:	**3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
Subelemento:	**3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**
Fonte de Recurso:	**01 - Tesouro**
Aplicação:	**110.0000 - Geral**
Centro de Custo:	**0001 - GERAL**
Tipo de despesa:	**202 - GERAL**
Ordenador:	**HARLEI DINIZ DE CARVALHO**

Histórico

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada, para atuação durante os eventos que integram a Programação Oficial das Festividades do mês de dezembro do Município de Aparecida/SP, a serem realizados no ano de 2025, em espaços públicos de grande circulação de pessoas.

Saldo disponível na ficha na elaboração do pedido:	215.099,18	Controle Orçamentário - Financeiro
Valor do Pedido:	**12.000,00**	Data:____/____/_____
Saldo disponível na ficha após a elaboração do pedido:	203.099,18	ASS:_____

ORDENADOR
HARLEI DINIZ DE CARVALHO
Município de Aparecida
Harlei Diniz de Carvalho
Secretário Municipal
de Turismo

Prefeitura Municipal
Fl. 36
Proc.
Rub. MG
APARECIDA-SP

MEMORANDO

De: Secretaria Municipal de Turismo
Para: Departamento de Licitações

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS EVENTOS FESTIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

Constata-se por esta Secretaria que a empresa GRIFFO SOCIEDADE LTDA se encontra ausente junto a Regularização do FGTS, regularidade do empregador, não sendo possível obter o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, na presente data.

Em sendo assim, tendo em vista a empresa supramencionada ofertar o melhor e mais vantajoso valor para prestação dos serviços necessários, com fulcro ao Art. 43, da Lei Complementar Nº 123/2006, e em seu § 1º, que versa:

> "Art. 43 *As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição*".
>
> *"§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa".*

Fica autorizado pelo ordenador de despesa, Secretário de Turismo, que para fins de pagamento, a empresa GRIFFO SOCIEDADE LTDA poderá apresentar: CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF, no ato da emissão de sua Nota Fiscal.

A não apresentação do documento fiscal supracitado implicará diretamente no pagamento dos serviços, sendo o pagamento procedido somente após sua apresentação.

Aparecida, 16 de dezembro de 2025.

Harlei Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo

CAIXA

Não foi encontrado EMPREGADOR na UF

Consulta Regularidade do Empregador

Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito. Nesta página você poderá consultar a situação de regularidade do empregador e obter o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para os fins previstos em Lei.

Critérios de Pesquisa

Informe a inscrição da Empresa, CNPJ ou CEI, somente números, e deixe em branco a UF
Para inscrição CAEPF, informar o CEI vinculado
Para efetuar a consulta pelo CNPJ básico, informe também a UF do estabelecimento.

Tipo de Inscrição	Inscrição	UF
CNPJ	58319472	SP

Consultar

Prefeitura Municipal
Fl. 37
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

MUNICIPIO DE APARECIDA

Nota de Pré-empenho

Prefeitura Municipal Fl. 38 Proc. 116 Rub. APARECIDA

Exercício de 2025

Nota de Pré-empenho 00222/2025 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO		MOVIMENTO	VALOR
16/12/2025		Ordinário		Inicial	12.000,00

DOTAÇÃO

FICHA	205		ORÇADO 1.500.000,00
U.O.	01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	ALTERAÇÕES ACUM. (+) -907.500,00
U.E.	01.10.01	SETOR DE TURISMO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 592.500,00
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 77.241,66
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	EMPENHADO ANTERIOR (-) 311.711,16
PROGRAMA	1001	NOSSO TURISMO, NOSSA HISTÓRIA	SALDO ANTERIOR (=) 203.547,18
AÇÃO	2036	MANUTENÇÃO E PROMOCÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS E TURÍSTICOS	VALOR DO MOVIMENTO (-) 12.000,00
FONTE	01	Tesouro	SALDO (=) 191.547,18
ELEMENTO	3.3.90.39.77	Vigilância Ostensiva	
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	202 - GERAL

HISTÓRICO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada, para atuação durante os eventos que integram a Programação Oficial das Festividades do mês de dezembro do Município de Aparecida/SP, a serem realizados no ano de 2025, em espaços públicos de grande circulação de pessoas.

O ordenador da despesa, HARLEI DINIZ DE CARVALHO, SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Prefeitura Municipal
Fl. 39
Proc.
Rub. UG
APARECIDA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 204/2025

SENHOR PREFEITO:

Tendo em vista necessidade de efetivação de contratação de empresa para a execução do objeto abaixo citado, solicito permissão para abertura de Dispensa de licitação destinado ao seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS EVENTOS FESTIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

A pesquisa de preços encaminhada para abertura do processo está estimada em **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Nos termos do artigo 150, da Lei 14.133/21 e suas alterações, existe dotação orçamentária e recursos próprios para contratação da despesa, que correrá à conta de dotação, cuja classificação se encontra anexa ao processo.

A despesa está contida e classificada por Funções e Categorias Econômicas em dotações orçamentárias próprias e suficientes, existindo recurso financeiro próprio para satisfação das despesas no decorrer do exercício financeiro.

Destarte, entendemos estarem cumpridos os dispositivos da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000.

Aparecida, 16 de dezembro de 2025.

Nicolas de A. Grilo

Nicolas de Almeida Grilo
Analista de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal
Fl. 40
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

REF.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS EVENTOS FESTIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.**

Ao Departamento de Compras/Licitações,

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a realização do Processo de Dispensa, conforme Art. 75, Inciso II.

Atenda-se o que dispõem o Artigo 72 da Lei 14.133/2021, providenciando a formalização do processo.

Haja vista o valor estimado e tratando-se de serviço de pronta entrega, não se faz o caso de demais pareceres, assim determino.

P. M. de Aparecida, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Prefeitura Municipal
Fl. 41
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 204/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS EVENTOS FESTIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

Tendo em vista a consulta da documentação da empresa **GRIFFO SOCIEDADE LTDA, CNPJ: 58.319.472/0001-91**, que apresentou proposta mais vantajosa para a contratação acima descrita, faço nesta data a juntada dos documentos que comprovam os requisitos mínimos de habilitação necessários:

1. FICHA CADASTRAL - JUCESP;
2. CNPJ;
3. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO;
4. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. ESTADUAL;
5. CNDT;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS

Aparecida, 16 de dezembro de 2025.

Nicolas de A. Grilo

Nicolas de Almeida Grilo
Analista de Compras e Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

Prefeitura Municipal
Fl. 42
Proc.
Rub. JG
APARECIDA-SP

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
GRIFFO SOCIEDADE LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35265606674	03/12/2024	16/12/2025 09:16:46
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/12/2024	58.319.472/0001-91	

CAPITAL
R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA DOUTOR AFONSO JOSE COELHO CESAR	NÚMERO: 19	
BAIRRO: VILA MUNICIPAL I	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: GUARATINGUETA	CEP: 12509-810	UF: SP

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOSE AFONSO FERREIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 081.016.378-00, RG/RNE: 18730981 - SP, RESIDENTE À RUA ITABAIANA, 73, PARQUE RESIDENCIAL, APARECIDA - SP, CEP 12576-624, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 55.000,00. VICTORIA DOS SANTOS COSTA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 468.880.418-08, RG/RNE: 58993948 - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR AFONSO JOSE COELHO CESAR, 19, VILA MUNICIPAL I, GUARATINGUETA - SP, CEP 12509-810, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 55.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35265606674

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura Municipal
Fl. 43
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.319.472/0001-91 MATRIZ		03/12/2024

NOME EMPRESARIAL
GRIFFO SOCIEDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRIFFO LTDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR AFONSO JOSE COELHO CESAR	19	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.509-810	VILA MUNICIPAL I	GUARATINGUETA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VICTORIA.SANTOSCOSTA1998@GMAIL.COM	(12) 9211-2046

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2025** às **09:23:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal
Fl. 44
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRIFFO SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 58.319.472/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:09 do dia 28/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2026.
Código de controle da certidão: **A9DB.0CEA.EA12.5E9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal
Fl. 45
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.319.472/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25121000197-50
Data e hora da emissão	15/12/2025 14:16:02
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal
Fl. 46
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIFFO SOCIEDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.319.472/0001-91
Certidão nº: 78543185/2025
Expedição: 16/12/2025, às 09:17:10
Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIFFO SOCIEDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.319.472/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

Prefeitura Municipal
Fl. 47
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.319.472/0001-91
Razão Social: GRIFFO SOCIEDADE LTDA
Endereço: R DOUTOR AFONSO JOSE COELHO CESAR 19 / VILA MUNICIPAL I / GUARATINGUETA / SP / 12509-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2025 a 08/01/2026

Certificação Número: 2025121008066452520664

Informação obtida em 16/12/2025 14:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Prefeitura Municipal
Fl.
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

PARECER TÉCNICO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 060/2025

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, Inciso II, Lei Nº 14.133/2021.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS EVENTOS FESTIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

Conforme Art. 72, Inciso III, emite-se o Parecer Técnico acerca da regularidade da contratação acima requerida:

O responsável pela Secretaria de Turismo, Sr. Harlei Diniz de Carvalho, requereu no dia 16/12/2025 ao Departamento de Licitações o objeto supracitado.

O Processo Administrativo foi devidamente aberto.

Analisando os autos do Processo Administrativo Municipal Nº 204/2025 verificamos que o valor a ser contratado, na ordem de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, pertencente à empresa **GRIFFO SOCIEDADE LTDA, CNPJ: 58.319.472/0001-91**, encontra-se dentro do previsto no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

No que tange à regularidade procedimental verificamos que: **a)** o Processo Administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado; **b)** existe requisição com descrição do objeto a ser adquirido; **c)** foi realizada pesquisa de preços; **d)** há disponibilidade orçamentária.

Desta forma, entende-se que a contratação por Dispensa atende integralmente o que dispõe a Lei de Licitações Nº 14.133/2021.

Ao Sr. Prefeito, para a devida Adjudicação e Homologação.

Aparecida, 16 de dezembro de 2025.

Nicolas de A. Grilo

Nicolas de Almeida Grilo
Analista de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Prefeitura Municipal
Fl. 48
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

PROCESSO DE DISPENSA Nº 060/2025

ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto da Dispensa de Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS EVENTOS FESTIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, e conforme consta dos autos deste processo, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto a empresa: **GRIFFO SOCIEDADE LTDA, CNPJ: 58.319.472/0001-91**, na ordem de **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Dê-se ciência a empresa, procedendo às formalizações pertinentes.

Aparecida, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO EMPENHO

Prefeitura Municipal
Fl. 49
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

SE 004149/2025

Pedido de empenho:	**10001**	Data da SE:	**16/12/2025**	Empenho:	**0**	Valor:	**12000**
Tipo de empenho:	**Ordinário**	Solicitante:	**Nicolas de Almeida Grilo**				

Dotação

Pré-empenho:	**222**
Ficha:	**205 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
Elemento:	**3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva**
Fonte de recurso:	**Tesouro - 01**
Aplicação:	**Geral - (110.0000)**
Centro de custo:	**GERAL - (0001)**
Tipo de despesa:	**GERAL - (202)**
Secretário(a):	**HARLEI DINIZ DE CARVALHO**
UO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - 0110**
UE:	**SETOR DE TURISMO - 011001**

Fornecedor:

Código:	**81610**			CNPJ:	**58.319.472/0001.91**
Nome:	**GRIFFO SOCIEDADE LTDA**				
Endereço:	**RUARUA DOUTOR AFONSO JOSE COELHO CESAR,19**			CEP:	
Bairro:	**VILA MUNICIPAL I**	Cidade:	**GUARATINGUETA**	UF:	**SP**
Tel.:	**1292112046**	Fax:	**-**	E-mail:	**victoria.santoscosta1998@gmail.com**

Processo de compra:

Número:	**PC 00171/2025**	Data:	**16/12/2025**	Contrato:	**/**
Comprador:	**NICOLAS.ALMEIDA - Nicolas de Almeida Grilo**				
Modalidade:	**Dispensa de Licitação 000060/2025**				

Histórico:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS EVENTOS FESTIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	899.116 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA**	---	---	12.000,00
		Total Serviço:		**12.000,00**

APARECIDA, 16 de dezembro de 2025

SOLICITANTE
NICOLAS.ALMEIDA - Nicolas de Almeida Grilo

ORDENADOR DA DESPESA
HARLEI DINIZ DE CARVALHO

MUNICIPIO DE APARECIDA

Nota de Empenho

Prefeitura Municipal Fl. 50 Proc. Rub. NG APARECIDA SP

18/12/2025
16:50:08

Exercício de 2025

Nota de Empenho 11050/2025 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
16/12/2025	Ordinário	Normal	SE - 4149/2025	Inicial	12.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa Jurídica	CONTATOS
GRIFFO SOCIEDADE LTDA (81610)	58.319.472/0001-91	FONE1: 1292112046 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: victoria.santoscosta1998@gmail.com
FANTASIA/APELIDO: GRIFFO LTDA	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	
ENDEREÇO: RUA RUA DOUTOR AFONSO JOSE COELHO CESAR, 19, VILA MUNICIPAL I, GUARATINGUETA/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 171/2025	10001/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - 60/2025	

DOTAÇÃO

FICHA	205	PRÉ-EMPENHO: 222/2025	ORÇADO: 1.500.000,00
U.O.	01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	ALTERAÇÕES ACUM. (+): -907.500,00
U.E.	01.10.01	SETOR DE TURISMO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=): 592.500,00
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-): 77.241,66
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	EMPENHADO ANTERIOR (-): 311.711,16
PROGRAMA	1001	NOSSO TURISMO, NOSSA HISTÓRIA	SALDO ANTERIOR (=): 203.547,18
AÇÃO	2036	MANUTENÇÃO E PROMOCÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS E TURÍSTICOS	VALOR DO MOVIMENTO (-): 12.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.77	Vigilância Ostensiva	SALDO (=): 191.547,18
FONTE	01	Tesouro	
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	202 - GERAL

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS EVENTOS FESTIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

HARLEI DINIZ DE CARVALHO, SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA